

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 37/2025

Processo Administrativo n.º 2368/2025

A Câmara Municipal de Cajamar, promotora da Dispensa Eletrônica n.º 37/2025, informa que está aberto o prazo para interposição de recurso administrativo aos participantes do referido procedimento, em razão de sua revogação motivada por fatos supervenientes conforme justificado no despacho da presidência da Câmara Municipal de Cajamar.

O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis, com início em 20 de agosto de 2025 e término em 22 de agosto de 2025.

Os recursos deverão ser devidamente instruídos com a identificação completa do recorrente, suas motivações, razões e fundamentos cabíveis e encaminhados exclusivamente para o e-mail institucional licitacoes3@camaracajamar.sp.gov.br somente durante o prazo referido acima.

Os motivos que levaram à revogação encontram-se expostos nos anexos que se encontram disponíveis na seção "Documentos Complementares" da Dispensa Eletrônica n.º 37/2025, no portal de licitações eletrônicas BBMNET no link <https://novobbmnet.com.br>.

O recurso será dirigido à autoridade responsável pelo ato ou decisão que, se não a reconsiderar em até 3 (três) dias úteis, proferirá sua decisão final em até 10 (dez) dias úteis.

Para maiores informações, os interessados poderão entrar em contato com a Divisão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Cajamar, pelo fone (11) 4446-6420, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h ou pelo e-mail licitacoes3@camaracajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ ALLI ESSMAEL FILHO
Agente de Contratação